



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1127

Recife - Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 2.826/2022

Recife, 29 de novembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 12/94 com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Ato nº 4514, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2022, do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, que nomeou o Bel. Marcos Antônio Matos de Carvalho para o cargo de Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a posse do Bel. Marcos Antônio Matos de Carvalho, no cargo de Procurador-Geral de Justiça, ocorrida na 1ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 29/11/2022, a Portaria PGJ nº 638/2021, publicada no Diário Oficial de 18/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Zulene Santana de Lima Noberto
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 2.827/2022

Recife, 29 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 11, § 2º, da Lei Complementar nº 12/94 com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Bela. NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, 5ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, ficando dispensada do exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 30/11/2022 até ulterior deliberação.

II – Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Subprocuradora-Geral de Justiça, prevista no art. 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.828/2022

Recife, 29 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, c/c art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o Bel. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, 39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, do exercício da função de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, atribuída pela Portaria PGJ nº 637/2021, a partir do dia 29/11/2022.

II – Suprimir-lhe a indenização pelo exercício da função de assessoramento, prevista no art. 61, inc. VI, da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

III – Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício da função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, sem acúmulo de funções, a partir do dia 29/11/2022 até ulterior deliberação.

IV – Designar, ainda, o Promotor de Justiça acima indicado, matrícula n.º 187.886-7, para o exercício da função de Ordenador de Despesas da Procuradoria-Geral de Justiça a partir do dia 29/11/2022 até ulterior deliberação.

V – Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Chefe de Gabinete, prevista no art. 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 128/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.829/2022

Recife, 29 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 11, § 1º, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Bela. JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA, 3ª Promotora de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, a partir de 29/11/2022 até ulterior deliberação.

II – Dispensar a Promotora de Justiça acima indicada do exercício do cargo de sua titularidade a partir de 05/12/2022 até ulterior deliberação.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Noberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

III – Designar, ainda, a Promotora de Justiça acima indicada, matrícula n.º 187.960-0, para o exercício da função de Ordenadora de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça a partir de 29/11/2022 até ulterior deliberação.

pagamento da gratificação correspondente, símbolo FGMP-8, a partir de 29/11/2022 até ulterior deliberação.

IV – Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Secretária-Geral do MPPE, nos termos do art. 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.830/2022

Recife, 29 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do CNMP, que dispõe sobre a Política Nacional de incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução - RES-PGJ nº 009/2021, que regulamenta o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o Bel. FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª Entrância, do exercício da função de Coordenador do Núcleo de Práticas e Incentivo à Autocomposição, atribuído pela Portaria PGJ N.º 2.509/2022, a partir de 29/11/2022.

II – Designar a Bela. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, 7ª Procuradora de Justiça Cível, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenadora do Núcleo de Práticas e Incentivo à Autocomposição – NUPIA – a partir de 29/11/2022 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.831/2022

Recife, 29 de novembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956/2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo, em especial ao contido no seu art. 45, inc. XI;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ FREITAS FERREIRA, Tenente Coronel PMPE, matrícula nº 189.780-2, do exercício da função de Assessor Ministerial de Segurança Institucional, atribuído pela Portaria PGJ nº 133/2021, suprimindo-lhe o pagamento da gratificação correspondente, símbolo FGMP-8, a partir de 29/11/2022.

II – Nomear o servidor ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI, Coronel RR PMPE, CPF ***653.554-**, para o exercício da função de Assessor Ministerial de Segurança Institucional, atribuindo-lhe o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000